



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Campus Senador Helvídio Nunes de Barros
Bairro Junco, Picos, Piauí, Brasil; CEP 64607-670,
Telefones: (89) 3422-4389; 3422-2049 E-mail: nae.cshnb@ufpi.edu.br
www.ufpi.br/pracc



**PRIMEIRO ADITAMENTO AO EDITAL N° 01/2024 - EDITAL
DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O BENEFÍCIO RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA
– REU/ Campus Senador Helvídio Nunes de Barros**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), por meio da Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM), divulga o primeiro aditamento ao Edital N° 01/2024 referente ao benefício **Residência Universitária (REU) do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros**

No item **6.1 INSCRIÇÕES**, onde se lê:

6.1 INSCRIÇÕES

6.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **06 a 17 de fevereiro de 2024**, por meio exclusivo do sistema *online*, disponível no endereço eletrônico (<https://nae.ufpi.br>). O/A estudante deverá acessar o sistema online utilizando o Usuário e a Senha do SIGAA, e escolher qual CATEGORIA concorrer (Categoria A ou Categoria B).

I) Categoria A: inscrição de estudantes que tiveram seus processos DEFERIDOS/DEFERIDOS POR RECURSO no sistema SINAÉ no ano de 2023 e 2024. Para efeitos de classificação será utilizado o processo que tenha o parecer final mais recente. Dessa forma, os/as estudantes que têm deferimento no ano de 2023 e 2024 não precisam anexar documentação socioeconômica, apenas realizar inscrição preenchendo o questionário da categoria A e enviando a inscrição pelo sistema;

II) Categoria B: inscrição de estudantes que NÃO tenham processos DEFERIDOS/DEFERIDOS POR RECURSO no sistema SINAÉ no ano de 2023 e 2024. Dessa forma, os/as estudantes desta categoria devem anexar obrigatoriamente toda a documentação socioeconômica de acordo com a realidade do/a estudante e/ou de sua família/núcleo familiar conforme Anexo I deste edital.

Leia-se:

6.1 INSCRIÇÕES

6.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **06 de fevereiro a 01 de março de 2024**, por

meio exclusivo do sistema *online*, disponível no endereço eletrônico (<https://nae.ufpi.br>). O/A estudante deverá acessar o sistema online utilizando o Usuário e a Senha do SIGAA, e escolher qual CATEGORIA concorrer (Categoria A ou Categoria B).

I) Categoria A: inscrição de estudantes que tiveram seus processos DEFERIDOS/DEFERIDOS POR RECURSO no sistema SINAÉ no ano de 2023 e 2024. Para efeitos de classificação será utilizado o processo que tenha o parecer final mais recente. Dessa forma, os/as estudantes que têm deferimento no ano de 2023 e 2024 não precisam anexar documentação socioeconômica, apenas realizar inscrição preenchendo o questionário da categoria A e enviando a inscrição pelo sistema;

II) Categoria B: inscrição de estudantes que NÃO tenham processos DEFERIDOS/DEFERIDOS POR RECURSO no sistema SINAÉ no ano de 2023 e 2024. Dessa forma, os/as estudantes desta categoria devem anexar obrigatoriamente toda a documentação socioeconômica de acordo com a realidade do/a estudante e/ou de sua família/núcleo familiar conforme Anexo I deste edital.

No item 6.2 DOCUMENTAÇÃO, onde se lê:

6.2 DOCUMENTAÇÃO

6.2.1 A documentação completa exigida para análise da solicitação do benefício, cuja relação encontra-se em anexo (ANEXO I) a este Edital, deverá ser anexada, exclusivamente, no sistema on-line (<https://nae.ufpi.br>), no período de **06 a 17 de fevereiro de 2024**. A documentação anexada deverá comprovar as informações contidas no questionário socioeconômico *online*;

Leia-se:

6.2 DOCUMENTAÇÃO

6.2.1 A documentação completa exigida para análise da solicitação do benefício, cuja relação encontra-se em anexo (ANEXO I) a este Edital, deverá ser anexada, exclusivamente, no sistema on-line (<https://nae.ufpi.br>), no período de **06 de fevereiro a 01 de março de 2024**. A documentação anexada deverá comprovar as informações contidas no questionário socioeconômico online;

No item 6.4 CRONOGRAMA, onde se lê:

6.4 CRONOGRAMA

6.4.1 Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos):

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	26/01/2024
Inscrições <i>Online</i> via SINAÉ/ Inserção de documentos	06/02/2024 a 17/02/2024
Análise Socioeconômica/Entrevistas/ Visitas Domiciliares	06/02/2024 a 29/02/2024
Divulgação do Resultado Parcial Via SINAÉ	Até 29/02/2024
Interposição de Recursos	06/02/2024 a 05/03/2024
Análise dos Recursos/ Entrevistas/ Visitas Domiciliares	06/02/2024 a 14/03/2024
Divulgação do Resultado Final	Até 21/03/2024
Assinatura dos Termos de Compromisso, Concordância Pedagógico e Ciência	A ser divulgada na publicação do Resultado Final ou nas Convocatórias
Reunião de Inserção na Residência Universitária	A ser divulgada na publicação do Resultado Final ou nas Convocatórias

Leia-se:

6.4 CRONOGRAMA

6.4.1 Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos):

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	26/01/2024
Inscrições <i>Online</i> via SINAÉ/ Inserção de documentos	06/02/2024 a 01/03/2024
Análise Socioeconômica/Entrevistas/ Visitas Domiciliares	06/02/2024 a 10/03/2024
Divulgação do Resultado Parcial Via SINAÉ	Até 10/03/2024

Interposição de Recursos	06/02/2024 a 15/03/2024
Análise dos Recursos/ Entrevistas/ Visitas Domiciliares	06/02/2024 a 24/03/2024
Divulgação do Resultado Final	Até 25/03/2024
Assinatura dos Termos de Compromisso, Concordância Pedagógico e Ciência	A ser divulgada na publicação do Resultado Final ou nas Convocatórias
Reunião de Inserção na Residência Universitária	A ser divulgada na publicação do Resultado Final ou nas Convocatórias

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2024

Aldora Maria Lebre Ferreira

Prof.^a Aldora Maria Lebre Ferreira
Coordenadora de Assistência Comunitária/CACOM

Arrivabene

Prof.^a Dr.^a Mônica Arrivabene
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e
Comunitários/UFPI